



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quinta-feira, 3 de outubro de 2019

Ano VI - Edição nº 00568 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
787F57F4B7F3D4383FF42F73910A0108

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIA/SAAE Nº 072/2019

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PORTRARIA/SAAE Nº 072/2019

"Dispõe sobre a necessidade de prorrogação de contratos por prazo determinado e dá outras providências."

O Diretor Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO o processo seletivo executado através do Edital nº 001/2017 de 17 de maio de 2017 que previu a contratação de servidores temporários;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços, especialmente pela sua natureza essencial, e a ausência de servidores originaria uma circunstância bastante gravosa na execução de serviços prestados pela Autarquia, com a possibilidade de interrupção no fornecimento de água no interior do município, e em alguns momentos até na sede municipal, bem como a permanência de transbordamento de rede esgoto em caso de entupimento e ou quebra, também em relação a água e a paralisação dos serviços de atendimento ao público;

CONSIDERANDO a ocorrência de algumas demandas antes não existentes, como: ampliação da Estação de Tratamento de esgoto no bairro São Geraldo, que exigirá um extensivo monitoramento de redes a fim de testar a obra e suas condições técnicas, a continuidade das obras relacionadas ao Saneamento, ante a prorrogação do contrato de repasse vinculado ao Convênio, a urgente necessidade de eliminação de ligações clandestinas, visto que houve um enfoque significativo na quantidade de perda física pelo Ministério das Cidades, entre outros;

CONSIDERANDO ainda que no interior do município a automação de alguns sistemas não resultou, como projetado, na eliminação da necessidade de permanência de servidores, o que originou a criação dos cargos de Operador de Pequenos Sistema para preenchimento de vagas no concurso e por sua vez, impõe a manutenção dos temporários até a conclusão do certame;

CONSIDERANDO ainda a excepcional necessidade ante o lapso de tempo necessário para a estruturação de concurso público, visto que o processo de licitação nº 051/2019, Carta Convite nº 015/2019, teve homologação datada de 05 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.201/2011 de 27 de junho de 2011 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado que prevê a duração dos contratos por 02 (dois) anos, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO que o prazo inicial dos contratos temporários foi de 1 (ano), afigurando-se conveniente e oportuno realizar a prorrogação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 2.803/2018 de 18 de dezembro de 2018 que cria cargos e vagas de provimento efetivo para o quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva para o SAAE;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 01 (um) ano os contratos abaixo listados:

- I – Contrato nº 240/2017, Américo Alves da Silva;
- II – Contrato nº 232/2017, Bruno Eduardo dos Santos Freitas;
- III – Contrato nº 200/2017, Cícero Pereira da Silva;
- IV – Contrato nº 194/2017, Edson de Franca Pereira;
- V – Contrato nº 207/2017, Evaldo Malan da Silva Melo;
- VI – Contrato nº 265/2017, Jamerson Leal Souza Silva;
- VII – Contrato nº 206/2017, José Ailton Pereira da Silva;
- VIII – Contrato nº 257/2017, Murilo Alves dos Santos Reis;
- IX – Contrato nº 244/2017, Pedro André Dapik Nunes;
- X – Contrato nº 216/2017, Ramon Geandson de Souza Menezes;
- XI – Contrato nº 252/2017, Marcelo Oliveira dos Santos Filho;
- XII – Contrato nº 251/2017, Danilo Pinheiro Setuval;
- XIII – Contrato nº 256/2017, Rooney Romário Pereira de Castro;
- XIV – Contrato nº 244/2017, Paulo André Oliveira Gomes;
- XV – Contrato nº 219/2017, Escarlete Horana Jesus Ribeiro;
- XVI – Contrato nº 203/2017, Mariana Coelho Sento-Sé;
- XVII – Contrato nº 196/2017, Maria Santos Pereira;
- XVIII – Contrato nº 219/2017, William de Souza Duarte;
- XIX – Contrato nº 199/2017, Edimilson dos Santos Mota;
- XX – Contrato nº 285/2017, Carlos Diego Duarte Meireles;
- XXI – Contrato nº 197/2017, Sandro Eslei Dias Santos;
- XXII – Contrato nº 239/2017, José Edimilson Medrado da Silva;
- XXIII – Contrato nº 210/2017, Deilson dos Santos Saraiva Junior;
- XXIV – Contrato nº 262/2017, Maria Nilza Alves Rodrigues;
- XXV – Contrato nº 214/2017, Wallace Ramon Barbosa da Silva;
- XXVI – Contrato nº 264/2017, Luis Roberto Araújo Santos;
- XXVII – Contrato nº 266/2017, Maria José de Sena;
- XXVIII – Contrato nº 213/2017, Luzimar Alves de Carvalho Santos;
- XXIX – Contrato nº 212/2017, Suzete Oliveira da Silva Rodrigues;
- XXX – Contrato nº 231/2017, Ozeneide Araújo de Jesus Oliveira;
- XXXI – Contrato nº 260/2017, Silvana Batista dos Santos Mota;
- XXXII – Contrato nº 267/2017, Maria Lea Neres da Silva;
- XXXIII – Contrato nº 177/2017, Uanderson Félix da Silva;
- XXXIV – Contrato nº 250/2017, Paulo Ferreira da Silva;
- XXXV – Contrato nº 246/2017, Silvana dos Santos;
- XXXVI – Contrato nº 235/2017, Leonildo Nunes da Silva;
- XXXVII – Contrato nº 293/2017, Idomar Barros da Silva;
- XXXVIII – Contrato nº 016/2017, Edinaldo Ribeiro de Souza;
- XXXIX – Contrato nº 254/2017, Ian Lucas Cajuí dos Santos;
- XL – Contrato nº 195/2017, Walterílio Benedito Pimentel;
- XLI – Contrato nº 202/2017, Marcio Victor Gomes de Souza;
- XLII – Contrato nº 193/2017, Misael Nascimento da Silva;
- XLIII – Contrato nº 231/2017, Aliomar José da Silva;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

XLIV – Contrato nº 236/2017, Tihago de Souza Candido;
XLV – Contrato nº 230/2017, Jaime Bispo de Souza;
XLVI – Contrato nº 248/2017, José filho Dias do Nascimento;
XLVII – Contrato nº 247/2017, Eliezer Martins Ferreira Filho;
XLVIII – Contrato nº 001/2017, Adelino Ferreira Lima Filho;
XLIX – Contrato nº 269/2017, Allys Dewson Sousa de Morais;
L – Contrato nº 249/2017, Wadson Andrey Campina da Silva.

Art. 2º - Os contratos citados no artigo anterior poderão ter sua vigência interrompida antes do prazo definido, em virtude de conclusão de concurso público, ressalvado o direito do SAAE fazer a substituição gradativa, a fim de garantir a mínima condição de continuidade do serviço.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR, 30 de setembro de 2019.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente